



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 13 de novembro de 2025.*

**Of. nº 753/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento da **Indicação nº 520/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, com coautoria dos Vereadores Fábio Zanata, do MDB, e Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil, que, considerando a inexistência de prestadores credenciados pela rede estadual de saúde e a consequente impossibilidade de agendamento desses procedimentos por meio da Central de Regulação, solicitamos providências para a contratação e ampliação da oferta de serviços de diagnósticos especializados, especialmente biópsias e outros procedimentos essenciais ao tratamento precoce do câncer. Após análise, **informo que** a administração pública por meio da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a gravidade desta situação, pois o acesso rápido a esses exames é crucial para salvar vidas.

Diante disso, está sendo adotadas as medidas administrativas necessárias para atender o pedido no âmbito municipal, buscando alternativas para a contratação direta desses serviços. Paralelamente, será enviado ofício ao Secretário Estadual de Saúde para reforçar a urgência na inclusão de prestadores credenciados na rede estadual que atendam o município e para buscar soluções conjuntas que resolvam o gargalo da Central de Regulação em relação aos procedimentos oncológicos.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS